



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 083/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 26 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – AUTORIZA ADITIVO DE SUBVENÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais nº 1.788/2024 e nº 1.795/2025 e dá outras providências.

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – Residencial São Lucas – CEP: 86.455-000
Telefone: (43) 3559-1122 – E-mail: gabinete@joaquimtavora.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais nº 1.788/2024 e nº 1.795/2025 e dá outras providências”**.

O referido Projeto de Lei visa autorizar um aditivo financeiro no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) ao repasse de subvenção destinado à Associação de Assistência Médico-Hospitalar Dr. Lincoln Graça. O montante permitirá a contratação de dois motoristas de ambulância, que atuarão em regime de revezamento no plantão noturno, das 19h às 07h do dia seguinte.

Essa medida tem como principal finalidade aprimorar o atendimento de emergências dentro do município, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências e garantindo um serviço mais ágil e eficiente para a população tavorense.

Em anexo, planilha de custos encaminhada pela entidade.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI Nº ____ /2025

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.788/2024 E Nº 1.795/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organizações da sociedade civil nos termos das Leis Municipais nº 1.788/2024 e 1.795/2025, bem como da Lei Orgânica deste Município, por se tratar de entidade não governamental, sem fins lucrativos e com atuação na área de saúde.

Art. 2º. Parar incentivar o cumprimento das ações mencionadas no artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo habilita a entidade abaixo nominada para receber recursos financeiros, nos termos dos artigos 176, 181, 183, 193 e 196, da Lei Orgânica Municipal:

Entidade	CNPJ	Valor Repasse	Dotação orçamentária
Associação de Assistência Médica Hospitalar Drº Lincoln Graça	03.508.210/0001-83	R\$ 92.000,00	07.001.0010.0301.0009.20 61.33504300.00303

Art. 3º. A entidade beneficiária da presente lei perceberá os recursos mediante apresentação de plano de trabalho, a ser aprovado pelos respectivos Conselhos, sendo liberados conforme cronograma de desembolso e/ou



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

condicionada à prestação de contas, ressalvada a disponibilidade de caixa da municipalidade.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, em 26 de março de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**

SALARIO BASE	ASSIDUIDADE	ADC INSALUBRIDADE	ADC NOTURNO	INSS	I.R	FGTS	SALARIO LIQUIDO	13º SALARIO	INSS 13º SALARIO	IR 13º		FGTS 13º	13º SALARIO LIQ.	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS FÉRIAS	FGTS FÉRIAS	IR FÉRIAS	FÉRIAS LIQUIDO
R\$ 2.150,00	R\$ 43,00	R\$ 303,60	R\$ 469,10	R\$ 249,28	R\$ 24,43	R\$ 237,25	R\$ 2.691,99	R\$ 2.965,70	R\$ 248,28	R\$ 24,43	R\$ 237,25	R\$ 2.691,99	R\$ 2.965,00	R\$ 988,33	R\$ 367,80	R\$ 316,26	R\$ 323,03	R\$ 3.262,45	

SALARIO LIQUIDO 12 MESES	R\$ 32.303,88
ENCARGOS 12 MESES	R\$ 6.131,52
13º SALARIO	R\$ 2.691,99
ENCARGOS 13º SALARIO	R\$ 509,96
FÉRIAS LIQUIDA	R\$ 3.262,45
ENCARGOS FÉRIAS	R\$ 1.007,09
TOTAL	R\$ 45.906,89
CADA MOTORISTA	
TOTAL	R\$ 91.813,78



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 3025/2025 Cód. Verificador: 1AY4D16H

Requerente: 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 071.398.859-23
Endereço: Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:** 86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: assessor@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 26/03/2025 16:23
Previsão: 26/03/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 083.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei - Aditivo Hospital.pdf
		Projeto de Lei - Aditivo Hospital 2025.pdf
		PLANILHA DE CUSTOS MOTORISTAS (2).xlsx
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

PROJETO DE LEI: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais nº 1.788/2024 e nº 1.795/2025 e dá outras providências".

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES

Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES

Funcionário(a)

Recebido



**9^a (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
– ESTADO DO PARANÁ.**

31/03/2025

DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da ATA da Sessão Anterior.

Presidente: Colocar em discussão e votação a ata da sessão anterior.

2 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura do ofício n.^º 081/2025, oriundo do Poder Executivo (RESPOSTAS A REQUERIMENTO).

3 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura do ofício circular GAEMA/SAP n.^º 03/2025).

GRANDE EXPEDIENTE

1 – Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.^º 106/2025, de autoria do vereador Antônio Luis Gabriel.

2 – Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.^º 107/2025, de autoria do vereador Marcos José Domingues.

3 – Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.^º 108/2025, de autoria do vereador Marcos José Domingues e Benedito Azarias.

4 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.^º 109/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats.



5 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.º 110/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats.

6 - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura da Indicação n.º 111/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats.

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI

1 – APRESENTAÇÃO - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura de apresentação do Projeto de Lei n.º 34/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal n.º 1.8788/2024 e 1.795/2025, e dá outras providências”.

O PROJETO APRESENTADO SERÁ ECAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES.

ORDEM DO DIA

2º VOTAÇÃO - **Projeto de Lei n.º 26/2025**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, que “Institui a política municipal de estímulo e incentivo ao aproveitamento da energia solar no município de Joaquim Távora e dá outras providências”.

2º VOTAÇÃO - **Projeto de Lei n.º 28/2025**, de autoria do Poder Executivo, que CRIA NOVAS VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



1º VOTAÇÃO - Projeto de Lei Substitutivo n.º 11/2025, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, que “Dispõe sobre o fornecimento de uniformes escolares gratuitamente aos estudantes da rede de ensino público municipal, conforme estabelece”.

1º VOTAÇÃO - Projeto de Lei Substitutivo n.º 18/2025, de autoria dos vereadores Benedito Azarias e Luiz Paulo Corrêa, que “Dispõe sobre o fornecimento de material escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

1º VOTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 29/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que “Dispõe sobre a padronização dos pontos de parada de ônibus do sistema de transporte coletivo de passageiros do município de Joaquim Távora”.

1º VOTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 30/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**Altera da redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.387, e dá outras providências**”.

1º VOTAÇÃO - Projeto de Lei n.º 30/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**Altera da redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.387, e dá outras providências**”.

1º VOTAÇÃO - - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura de apresentação do **Projeto de Lei n.º 31/2025**, de autoria do vereador Benedito Azarias, que “**Autoriza o município de Joaquim Távora a disponibilizar o uso de espaço público para fins de desenvolvimento de atividades de corte e costura**”.

1º VOTAÇÃO - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura de apresentação do **Projeto de Lei n.º 32/2025**, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, que “**Dá denominação para o Centro Esportivo e Recreativo situado no bairro da Asa Branca**”.

1º VOTAÇÃO - Peço ao senhor secretário para efetuar a leitura de apresentação do **Projeto de Lei n.º 33/2025**, de autoria do Poder Executivo que “**Autoriza o Poder Executivo a adquirir de forma onerosa, mediante compra ou desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano, conforme especificado**”.



ESPAÇO FALA CIDADÃO

Presidente: Convido para fazer uso do Espaço Fala cidadão o Senhor Edison Aparecido da Silva Lopes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passar a palavra ao vereadores.....

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 5^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora.



NONA (9^a) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ - DO ANO DE 2025.

31/03/2025

Inscrição para os vereadores fazerem uso da palavra nas Considerações Finais.

VEREADORES



ANTÔNIO LUIS GABRIEL

ASSINATURA



BENEDITO AZARIAS

CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA

FERNANDO DA CUNHA FIATS

IVONE AP. MENDONÇA SILVA

LUIZ PAULO CORRÊA

MARCOS JOSÉ DOMINGUES

VALDIRENE CABRERA MENDES

VANESSA RAMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquitavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Ofício nº 57/2025

Joaquim Távora, 15 de abril de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal de Joaquim Távora-PR.

ASSUNTO: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para gentilmente comunicar que na 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de abril de 2025, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora – Estado do Paraná, foi discutido e aprovados o Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 34/2024** que “Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2024 e 1.795/2024, e dá outras providências”.

Certo de contar com especial atenção, coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Joaquim Távora, aproveitando o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

BENEDITO AZARIAS
Presidente da Câmara Municipal